
ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2006

Aos três dias do mês de Julho do ano de 2006, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Sr. José Carlos de Oliveira Duque, Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.^a Maria de Fátima Duarte Almeida Pinho, Dr. Francisco José de Matos e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

ABERTURA

Verificada a existência de quorum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 15 horas e 10 minutos, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: A Vereadora Dr.^a Fátima Pinho questionou o Sr. Presidente quanto à poluição do Rio Trouço e as suas consequências para as Termas de S. Pedro do Sul, se houve algum desenvolvimento sobre este problema. O Sr. Presidente informou que as diligências que têm sido feitas através da Câmara Municipal de Vouzela, e o que foi transmitido, é que os Guardas do Ambiente já actuaram e já foram aplicadas as respectivas coimas. Entretanto surgiu uma acção popular das povoações que ficam vizinhas da instalação. Se ao fim da aplicação das coimas, respectivo pagamento, fixado o prazo para procederem à regularização da situação, a empresa não cumprir, o Ministério do Ambiente irá proceder ao seu encerramento se for necessário, pelo menos da parte que está a poluir o rio. Neste caso, é provável a unidade não poder continuar a laborar se for proibida de fazer essas descargas. Tanto é que a empresa não aceita essa possibilidade, tendo vindo a apresentar as suas questões dilatórias para tentar ganhar tempo. De qualquer modo, o Ministério de Ambiente está empenhado em resolver esta situação. Mais informou o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que as populações vizinhas, nomeadamente as Termas, não devem ficar preocupadas com a captação das águas, que até à presente data não foram contaminadas, uma vez que está a haver um acompanhamento por parte da Delegada de Saúde muito rigoroso. A partir do momento que for detectado qualquer foco de poluição a Câmara Municipal suspenderá de imediato essa captação. De seguida a Vereadora Dr.^a Fátima Pinho solicitou ao Sr. Presidente que a informasse quanto ao desenvolvimento do processo relativo à instalação do “Pingo Doce”. O Sr. Presidente esclareceu que o licenciamento ainda não foi aprovado pela Câmara Municipal. A Dr.^a Fátima Pinho solicitou também que lhe fosse facultado o processo para analisar as contrapartidas apresentadas pelo Grupo Jerónimo Martins à Câmara Municipal de S. Pedro do Sul. O Sr. Presidente informou que podem ter acesso à proposta da empresa tendo em conta que o que foi apresentado não é definitivo, não estando ainda nada resolvido.

Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à **audição do público** presente, tendo-se tomado a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO Nº 414/06 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA PRIMÁRIA DE COVAS DO RIO, APRESENTADO PELO CLUBE DE CAÇA

E PESCA DA SERRA DO S. MACÁRIO: Na sequência da deliberação nº 363/06 – 4.10, esteve presente o Presidente do Clube em referência a esclarecer da legalidade do mesmo e o fim a que se destina as instalações pretendidas, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, celebrar contrato de comodato por vinte anos, renováveis, para sede do Clube de Caça e Pesca da Serra do S. Macário.

ACTA

DELIBERAÇÃO Nº 415/06 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo.

1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 416/06 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 30 DE JUNHO DE 2006: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe:

- Operações Orçamentais: 126.695,15€ (Cento e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco euros e quinze cêntimos);
- Operações de Tesouraria: 1.154.140,81€ (Um milhão cento e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta euros e oitenta e um cêntimos);

DELIBERAÇÃO Nº 417/06 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 07 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 12 a 30 de Junho de 2006, em 923.811,99€ (Novecentos e vinte e três mil, oitocentos e onze euros e noventa e nove cêntimos) de operações orçamentais e em 24.278,29€ (Vinte e quatro mil, duzentos e setenta e oito euros e vinte e nove cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta;
- **1.2.2** - Tomar conhecimento de, no período de 12 a 30 de Junho de 2006, ter a Secção de Contencioso, Taxas e Licenças emitido as licenças constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 03 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta;
- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 a 30 de Junho de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 02 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta;
- **1.2.4** - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Vereador Dr. Francisco José de Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 13 a

28 de Junho de 2006, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 04 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo IV da presente acta;

- **1.2.5** - Tomar conhecimento de, no período de 12 a 30 de Junho de 2006, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (86 a 96), Utilização (70 a 77), Publicidade (307 a 316), Ocupação da Via Pública - Obras (8) e Ocupação da Via Pública (12 a 13); Na Secção de Serviços Urbanos: Licenças de Cemitério (1517, 1531, 1580, 1600 e 1608) e Travessia/Ocupação da Via Pública com Canos (1659); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Ciclomotores/Motociclos (13), Licenças de Festas (11), Licenças de Representação (DGE) (10), Licença Especial de Ruído (15), Licença Espectáculos na Via Pública (5), Carta de Caçador (1), Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos (3), Diversos (Certidões) (5), Execuções Fiscais (1) e Máquinas de Diversão (6);

- **1.2.6** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/06/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Ajudante de Serralheiro, no serviço de serralharia das oficinas afecto à Divisão de Obras e Serviços Urbanos, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Marco António Lopes Ferreira, pelo prazo de doze meses, nos termos previstos no nº1 do artº 10 da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no nº 3 do artº 140º do Código do Trabalho;

- **1.2.7** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/06/2006, que, atendendo às necessidades dos serviços por forma a dar continuidade aos trabalhos desenvolvidos, nomeadamente garantir o desempenho da actividade correspondente à categoria de Técnico Profissional de 2ª Classe – Fiscal Municipal, no sector da Fiscalização afecto à Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, e de momento não serem suficientes os funcionários do quadro, determinou que se proceda à renovação do contrato de trabalho com Rui Manuel Ferreira Almeida, pelo prazo de sete meses, nos termos previstos no nº1 do artº 10 da Lei nº 23/04, de 22/06, conjugado com o disposto no artº 140º do Código do Trabalho;

- **1.2.8** – Tomar conhecimento da rescisão, por acordo, do contrato a termo resolutivo certo com Maria do Carmo Ferreira Soares, com a categoria de Técnico Superior de 2ª Classe – Engenharia Civil, a prestar serviço na DEP, para produzir efeitos a partir de 05/07/2006, por motivos de celebração de contrato administrativo de provimento, havendo lugar ao recebimento dos correspondentes duodécimos do subsídio de férias e de Natal, que tiver direito;

- **1.2.9** – Tomar conhecimento do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 13/06/2006, que determinou a celebração de contrato administrativo de provimento, pelo prazo de doze meses, nos termos do artº 15º e 16º do Decreto-Lei nº 427/89, de 07/12, adaptado à Administração Local por força do Decreto-Lei nº 409/91, de 17/10 e do artº 5º do Decreto-Lei nº 265/88, de 28/07, com Maria do Carmo Ferreira Soares, primeira classificada no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica superior – área de Engenharia Civil;

- **1.2.10** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/06/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a isenção de

taxas agravadas, a Diversões Marques Lda, referentes à emissão da Licença de Recinto Itinerante de uma pista de carrinhos de choque a instalar do dia 28/06 a 02/07/2006, no recinto das Festas da Vila/2006;

- **1.2.11** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Gomes Almeida, para música gravada, no lugar e Freguesia de Manhouce, com início no dia 30/06/2006 às 22h00 e termo no dia 01/07/2006 às 04h00, no dia 01/07/2006, com início às 22h00m e termo no dia 02/07/2006 às 04h00m, e no dia 02/07/2006, com início às 15h00m e termo no dia 03/07/2006 às 04h00m;

- **1.2.12** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 07/06/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural Recreativa e Social do Bairro da Ponte, para realização de arraial no lugar do Lenteiro do Rio, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 17/06/2006 às 22h00 e termo no dia 18/06/2006 às 01h00;

- **1.2.13** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Manuel Gomes de Almeida, para realização de baile / música gravada, no lugar e Freguesia de Manhouce, com início no dia 23/06/2006 às 22h00 e termo no dia 24/06/2006 às 04h00, no dia 24/05/2006, com início às 22h00 e termo no dia 25/06/2006 às 04h00, e no dia 25/06/2006, com início às 15h00m e termo no dia 26/06/2006 às 04h00;

- **1.2.14** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído ao Rancho Folclórico de Pinho, para realização de arraial, no lugar de Igreja, Freguesia de Pinho, com início no dia 23/06/2006, às 20h00 e termo no dia 24/06/2006 às 03h00 e no dia 24/06/2006, com início às 18h00 e termo no dia 25/06/2006 às 03h00;

- **1.2.15** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/06/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Diversões Marques Lda, para música gravada no Largo da Cerca, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 28/06/2006 às 20h00 e termo no dia 29/06/2006 às 01h00, no dia 29/06/2006 com início às 13h00 e termo no dia 30/06/2006 às 01h00, no dia 30/06/2006, com início às 13h00m e termo no dia 01/07/2006 às 01h00m, no dia 01/07/2006, com início às 13h00m e termo no dia 02/07/2006 às 01h00, e no dia 02/07/2006, com início às 13h00 e termo no dia 03/07/2006 às 01h00;

- **1.2.16** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído à Albergaria Nossa Senhora da Saúde, para realização de arraial com música ao vivo, no lugar das Termas, Freguesia de Várzea, com início no dia 30/06/2006, às 21h00 e termo no mesmo dia às 24h00;

- **1.2.17** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 23/06/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Armando Santos Bizarro, para realização de arraial, no Largo de S. Paio, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 01/07/2006, às 21h30 e termo no dia 02/07/2006 às 01h00, e no dia 02/07/2006, com início às 16h00 e termo no mesmo dia às 22h00;
- **1.2.18** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/06/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Joaquim Agostinho Alves Rodrigues, para música ao vivo, no lugar do Lenteiro do Rio, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 02/07/2006, às 15h00 e termo no mesmo dia às 21h00.
- **1.2.19** – Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 28/06/2006, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, que autorizou a emissão de Licença Especial de Ruído a Eusébio & Rodrigues, Lda, para música gravada, no lugar das Termas, Freguesia de S. Pedro do Sul, com início no dia 30/06/2006, às 22h00 e termo no mesmo dia às 23h45m.

DELIBERAÇÃO Nº 418/06 - 1.3 - PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE VALOR REFERENTE AO PROJECTO PARA FINS DE REGADIO, APRESENTADO PELA JUNTA DE AGRICULTORES DE POUVES: No seguimento da deliberação nº 22/05 – 22.4 de 14/11/2005, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acrescentar o valor do IVA, à importância já deliberada.

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO Nº 419/06 – 21.1 - ACTA DE APRECIÇÃO – RECURSO HIERÁRQUICO – REFERENTE AO CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO TENDO EM VISTA O PROVIMENTO DE UM LUGAR DE TÉCNICO SUPERIOR DE JORNALISMO/COMUNICAÇÃO SOCIAL: Analisada a acta supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma porque, conforme determina o nº 3 do artº 29º do Decreto Lei nº204/98, de 11 de Julho “os candidatos devem reunir os requisitos de admissão ao concurso referidos nos nºs 1 e 2 do mesmo articulado, até ao termo fixado para a apresentação das candidaturas”, o que não veio a acontecer, sendo que o termo do respectivo prazo expirou em 22 de Fevereiro de 2006 e a candidata, como refere na resposta à audiência prévia e conforme documento que anexou, por comunicação de 18 de Maio de 2006, concluiu a licenciatura no curso de Jornalismo, apenas no dia 5 de Abril de 2006.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 420/06 - 21.2 - CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE CANALIZADOR-OPERÁRIO PRINCIPAL-CARREIRA VERTICAL COM DOTAÇÃO GLOBAL – ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras do concurso supra referido.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 421/06 - 21.3 - CONCURSO INTERNO DE ACESSO LIMITADO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ENGENHEIRO TÉCNICO FLORESTAL ESPECIALISTA – CARREIRA VERTICAL COM DOTAÇÃO GLOBAL – ACTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar a acta que contém a lista de classificação final, bem como, todas as outras do concurso supra referido.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 422/06 - 21.4 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA/ARRAIAL NO LUGAR DE VALE, FREGUESIA DE FIGUEIREDO DE ALVA, APRESENTADO POR JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE ALMEIDA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. José Carlos Gonçalves de Almeida para música gravada / arraial, no lugar de Vale, Freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 07/07/2006, às 21h00m, e termo no dia 08/07/2006 às 02h00m, no dia 08/07/2006, com início às 20h00m e termo no dia 09/07/2006, às 02h00m, no dia 09/07/2006, com início às 13h00m, e termo no dia 10/07/2006 às 02h00m, e no dia 10/07/2006, com início às 20h00m, e termo no dia 11/07/2006 às 02h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 423/06 - 21.5 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA ARRAIAL NO LUGAR DO CRUZEIRO, FREGUESIA DE BAIÕES, APRESENTADO POR JOÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. João Carlos Rodrigues da Silva para arraial, no lugar do Cruzeiro, Freguesia de Figueiredo de Alva, com início no dia 07/07/2006, às 21h30m, e termo no dia 08/07/2006 às 01h00m, no dia 08/07/2006, com início às 22h30m e termo no dia 09/07/2006, às 02h00m e no dia 09/07/2006, com início às 21h30m, e termo no dia 10/07/2006 às 01h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 424/06 - 21.6 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA ARRAIAL COM MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DAS TERMAS, FREGUESIA DE VÁRZEA, APRESENTADO POR ALBERGARIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, LDA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Emissão de Licença Especial de ruído à Albergaria Nossa Senhora da Saúde para arraial com música ao vivo, no lugar das Termas, Freguesia de Várzea, com início no dia 07/07/2006, às 21h00m, e termo no mesmo dia às 24h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 425/06 - 21.7 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA ARRAIAL COM MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DAS TERMAS, FREGUESIA DE VÁRZEA, APRESENTADO POR ALBERGARIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, LDA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Emissão de Licença Especial de ruído à Albergaria Nossa Senhora da Saúde para arraial com música ao vivo, no lugar das Termas, Freguesia de Várzea, com início no dia 14/07/2006, às 21h00m, e termo no mesmo dia às 24h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 426/06 - 21.8 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA ARRAIAL COM MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DAS TERMAS, FREGUESIA DE VÁRZEA, APRESENTADO POR ALBERGARIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, LDA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Emissão de Licença Especial de ruído à Albergaria Nossa Senhora da Saúde para arraial com música ao vivo, no lugar das Termas, Freguesia de Várzea, com início no dia 21/07/2006, às 21h00m, e termo no mesmo dia às 24h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 427/06 - 21.9 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA ARRAIAL COM MÚSICA AO VIVO NO LUGAR DAS TERMAS, FREGUESIA DE VÁRZEA, APRESENTADO POR ALBERGARIA NOSSA SENHORA DA SAÚDE, LDA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Emissão de Licença Especial de ruído à Albergaria Nossa Senhora da Saúde para arraial com música ao vivo, no lugar das Termas, Freguesia de Várzea, com início no dia 28/07/2006, às 21h00m, e termo no mesmo dia às 24h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 428/06 - 21.10 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE LOCAL DE ESTACIONAMENTO DE TÁXI, APRESENTADO POR ALZIRA MARTINS DA COSTA PEDRAS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a alteração pretendida, nos termos da informação da Directora do Departamento de Administração Geral, datada de 16/06/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO Nº 429/06 - 31.1 - PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE MERENDAS, APRESENTADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA CRUZ DA TRAPA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir declaração de interesse público.

DELIBERAÇÃO Nº 430/06 - 31.2 - PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, REDUÇÃO DA TAXA DE OCUPAÇÃO BEM COMO PAGAMENTO FRACCIONADO, APRESENTADO POR RODRIGUES FIGUEIREDO & MONTEIRO, LDA: Analisado o pedido supra, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder a renovação da licença de ocupação da via pública com dois lugares de estacionamento. Mais deliberou, igualmente por unanimidade, concordar com a redução em 50% do custo da licença e o seu pagamento fraccionado em duas prestações.

DELIBERAÇÃO Nº 431/06 - 31.3 - PEDIDO DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, APRESENTADO PELA MISERICÓRDIA DE SANTO ANTÓNIO: Analisado o pedido em referência, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder isenção de licença de ocupação da via pública, à Misericórdia de Santo António, pelo período de uma semana, com andaimes, para reparação da cobertura de prédio urbano sito no lugar das Termas, Freguesia de Várzea.

DELIBERAÇÃO Nº 432/06 - 31.4 - ALTERAÇÃO À COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DO ESTADO DA OBRA REFERENTE AO

PROCESSO 01-97/234: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o despacho do Vereador Dr. Francisco José Matos para alteração da composição da comissão de vistoria para verificação do estado da obra do processo supra referido, substituindo-se o Fiscal nomeado pelo Fiscal Rui Almeida.

32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO Nº 433/06 - 32.1 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE DEZEMBRO/2005 E JANEIRO/2006 (TURNO 1) – COBRANÇA COERCIVA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água nos meses de Dezembro/2005 e Janeiro/2006 (Turno 1), nos termos da informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datado de 13/06/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

DELIBERAÇÃO Nº 434/06 - 32.2 - DÉBITOS DE ÁGUA REFERENTES AO CONSUMO DOS MESES DE DEZEMBRO/2005 E JANEIRO/2006 (TURNO 3) – COBRANÇA COERCIVA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva dos valores em débito referentes ao consumo de água nos meses de Dezembro/2005 e Janeiro/2006 (Turno 3), nos termos da informação da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datado de 13/06/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

DELIBERAÇÃO Nº 435/06 - 32.3 - EXPOSIÇÃO SOBRE CONSUMO ELEVADO DE ÁGUA, APRESENTADO POR JÚLIO CARDOSO MARQUES: Analisada a exposição supra referida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar o munícipe do valor correspondente ao consumo exagerado de água, devendo pagar o consumo de igual período do ano anterior.

33 – DIVISÃO DE EMPREITADAS E PROJECTOS

DELIBERAÇÃO Nº 436/06 - 33.1 - PEDIDO DE REEMBOLSO DE DESPESAS TIDA COM OBRAS EM BENS DANIFICADOS AQUANDO DO ALARGAMENTO DA ESTRADA MUNICIPAL 613, APRESENTADO POR ESMERALDINA LOPES VASCONCELOS: Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reembolsar a munícipe em 50% do valor solicitado.

DELIBERAÇÃO Nº 437/06 - 33.2 - NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE SEGURANÇA PARA A OBRA “EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO BALNEÁRIO – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DO BALNEÁRIO TERMAL”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sobre proposta do Sr. Presidente de 26/06/2006, nomear a Engenheira Carla Isabel Sousa Pereira para Coordenadora de Segurança na obra da “Empreitada de Remodelação do Balneário – Concepção/Construção do Balneário Termal”.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 438/06 - 33.3 - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE DA OBRA “REMODELAÇÃO DO BALNEÁRIO – CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde da obra referida em título.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 439/06 - 33.4 - AUTO DE VISTORIA PARA RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA “CEMITÉRIO MUNICIPAL – CEMITÉRIO MUNICIPAL DA PEDREIRA – OBRA”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria para recepção provisória da obra supra referida.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 440/06 - 33.5 - REDUÇÃO DE CAUÇÃO ATÉ RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA “INFRAESTRUTURAS DO LIDL”: Tendo sido presente informação da DEP nº 17/2006, de 14/06/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reduzir em 90% a caução apresentada pela empresa, ficando os restantes 10% a constituir garantia até a recepção definitiva da obra, que deverá ser feita após cinco anos da data de recepção provisória.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

4 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 441/06 - 4.1 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA EMPRESA “STAR EVENTS”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Cine-Teatro a título gracioso à empresa “Star Events” para a realização de um concurso de “Miss Distrito de Viseu”.

DELIBERAÇÃO Nº 442/06 - 4.2 - REGULARIZAÇÃO DA DÍVIDA REFERENTE ÀS MENSALIDADES NÃO PAGAS PELOS PAIS DOS ALUNOS COLOCADOS NA RESIDÊNCIA DE ESTUDANTES POR ACORDO COM A CPCJ: Foi presente informação da Técnica de Serviço Social – Dr.^a Isabel Costa, que aqui se dá por integralmente reproduzida, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, suportar, através das verbas da CPCJ, a dívida no montante de 795,00€ referente às mensalidades em falta.

ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos:

1- ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO Nº 443/06 - 1.4 - PEDIDO DE VIATURA E MOTORISTA, APRESENTADO PELO CENTRO DE SAÚDE DE S. PEDRO DO SUL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder uma viatura bem como, o respectivo motorista ao Centro de Saúde em referência, de acordo com o solicitado e durante o mês de Julho/2006.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, rectificando-se aqui a mesma no sentido de fazer constar a seguinte intervenção: O Senhor Presidente propôs, tal como aconteceu com as corporações de bombeiros, que fossem contabilizados os custos com o motorista e viatura a ceder ao Centro de Saúde de S. Pedro do Sul no mês de Julho. Tais custos deveriam ser comunicados à Direcção Geral de Saúde com menção de que a Câmara Municipal

não pretende o seu pagamento, mas que o pedido apresentado foi no sentido de serem comunicados. Contudo, a Câmara Municipal oferece o serviço ao Ministério da Saúde. Referiu ainda o Sr. Presidente da Câmara que estava muito satisfeito - e tinha que o dizer publicamente - , porque todos os compromissos a que o Ministério da Saúde se havia submetido, nomeadamente em relação ao lançamento do concurso do novo Centro de Saúde de S. Pedro do Sul – relativamente ao qual alguém havia especulado, dizendo que o Centro de Saúde não era para construir – havia sido cumprido, contudo sempre disse que acreditava na palavra do Sr. Ministro, informando que o projecto iria ser reformulado para ser lançado a concurso com novas vertentes durante o mês de Junho, registando com agrado – nunca tendo posto em dúvida a realização dos compromissos assumidos pelo Sr. Ministro da Saúde – que foi cumprido esse compromisso numa reunião com o Sr. Ministro da Saúde, onde estavam presentes os autarcas do Distrito. A Câmara Municipal cumpriu a parte a que se havia comprometido em relação às infra-estruturas e cedência do terreno, tendo salientado que manifestou ao Sr. Ministro da Saúde que não gostaria que, depois do terreno adquirido e executadas as infra-estruturas, acontecesse em S. Pedro do Sul o que aconteceu em Lamego com a Estação de Comboios. Reafirmando o respeito pelo compromisso, o que regista com muito agrado.

21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DELIBERAÇÃO Nº 444/06 - 21.11 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA, NO LUGAR E FREGUESIA DE MANHOUCE, APRESENTADO POR MANUEL GOMES ALMEIDA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. Manuel Gomes de Almeida para música gravada, no lugar e Freguesia de Manhouce, com início no dia 07/07/2006, às 22h00m, e termo no dia 08/07/2006 às 04h00m, no dia 08/07/2006, com início às 22h00m e termo no dia 09/07/2006, às 04h00m e no dia 09/07/2006, com início às 15h00m, e termo no dia 10/07/2006 às 04h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 445/06 - 21.12 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA BAILE COM MÚSICA AO VIVO, NO LUGAR DAS TERMAS, FREGUESIA DE VÁRZEA, APRESENTADO POR “O BANHO-SOCIEDADE HOTELEIRA, LDA”: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Emissão de Licença Especial de ruído a “O Banho-Sociedade Hoteleira, Lda.” para realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, Freguesia de Várzea, com início no dia 08/07/2006, às 19h00m, e termo no dia 09/07/2006, às 02h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 446/06 - 21.13 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA, NO LUGAR E FREGUESIA DE MANHOUCE, APRESENTADO POR MANUEL GOMES ALMEIDA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. Manuel Gomes de Almeida para música gravada, no lugar e Freguesia de Manhouce, com início no dia 14/07/2006, às 22h00m, e termo no dia 15/07/2006 às 04h00m, no dia 15/07/2006, com início às 22h00m e termo no dia 16/07/2006, às 04h00m e no dia 16/07/2006, com início às 15h00m, e termo no dia 17/07/2006 às 04h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 447/06 - 21.14 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE DANÇAS, NO LUGAR E FREGUESIA DE SUL, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO RANCHO INFANTIL E JUVENIL DE SUL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a Emissão de Licença Especial de ruído à Associação Rancho Infantil e Juvenil de Sul para realização de danças, no lugar e Freguesia de Sul, com início no dia 16/07/2006, às 16h00m, e termo no mesmo dia às 19h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 448/06 - 21.15 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA, NO LUGAR E FREGUESIA DE MANHOUCE, APRESENTADO POR MANUEL GOMES ALMEIDA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. Manuel Gomes de Almeida para música gravada, no lugar e Freguesia de Manhouce, com início no dia 21/07/2006, às 22h00m, e termo no dia 22/07/2006 às 04h00m, no dia 22/07/2006, com início às 22h00m e termo no dia 23/07/2006, às 04h00m e no dia 23/07/2006, com início às 15h00m, e termo no dia 24/07/2006 às 04h00m.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 449/06 - 21.16 - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA MÚSICA GRAVADA, NO LUGAR E FREGUESIA DE MANHOUCE, APRESENTADO POR MANUEL GOMES ALMEIDA: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído ao Sr. Manuel Gomes de Almeida para música gravada, no lugar e Freguesia de Manhouce, com início no dia 28/07/2006, às 22h00m, e termo no dia 29/07/2006 às 04h00m, no dia 29/07/2006, com início às 22h00m e termo no dia 30/07/2006, às 04h00m e no dia 30/07/2006, com início às 15h00m, e termo no dia 31/07/2006 às 04h00m.

22 – DIVISÃO FINANCEIRA

DELIBERAÇÃO Nº 450/06 - 22.1 - ADENDA AO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 887.902,00 EUROS, DE 13/05/2005: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a cláusula da adenda do contrato supra mencionado, relativa à finalidade do empréstimo, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

4 – DIVISÃO DE DESPORTO, CULTURA E ACÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO Nº 451/06 - 4.3 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL - ISENÇÃO DE TAXAS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO DE S. PEDRO DO SUL: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o Pavilhão Municipal em regime de isenção de taxas, nos dias 28 e 30 de Junho e 03, 04, 05 e 06 de Julho de 2006, das 10h30m às 13h00m e ainda nos dias 03 e 05 de Julho/06 das 17h30m às 20h30m, à Associação supra mencionada para treinos do grupo de ginastas que irão à V Gala Eurogym-Bélgica 2006.

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.

DELIBERAÇÃO Nº 452/06 - 4.4 –PEDIDO DE IMPRESSÃO DE CARTAZES PARA “MUPIES”, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E SOCIAL DO BAIRRO DA PONTE: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a impressão de três cartazes para “mupies” para divulgação do II Festival da Juventude a realizar no dia 08 de Julho/2006 no Lenteiro do Rio.

DELIBERAÇÃO Nº 453/06 - 4.5 – FESTAS DA VILA 2006 – ALUGUER DE STANDS, TASQUINHAS E OUTROS ESPAÇOS: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com proposta apresentada pelo Vereador Prof. Rogério Duarte de 27/06/2006, que aqui se dá por integralmente reproduzida, sendo que: os expositores presentes nas Festas, num total de 11, devem suportar o valor total de 35 € por cada stand, sendo o valor restante, 164€, pago pela Câmara Municipal; à Associação Unidos da Estação é-lhes concedida a isenção do pagamento do aluguer da tasquinha e, à Associação Espíritos Inquietos a isenção do pagamento da taxa de aluguer pelo espaço utilizado no recinto.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 16 horas e 15 minutos, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Dr^a Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Chefe da Secção de Expediente Geral, que a elaborei.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

A CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,